



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61 de 19 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 10/2023 de 14 de dezembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 04/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação - localizada na Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES - NO DIA 09 DE FEVEREIRO de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 10/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 10/2023, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 10/2023, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, devendo ser feito em até **02 dias corridos: 08h do dia 07/02/2024 até as 17h do dia 08/02/2024.**

Conforme edital 10/2023, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 10/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, assinada, completa esem rasuras;

2. Pré-requisito: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Comprovante de escolaridade do ensino médio/Histórico escolar e o curso de conhecimentos específicos em informática conforme o item 2.;

3. Títulos conforme item 9.2:

- Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio em secretariado ou secretaria escolar ou na área de Informática ou Administração ou Recursos Humanos.
- Diploma de graduação acompanhado do histórico;
- Cursos de capacitação na área de secretaria escolar;

4. Experiência Profissional;

5. Identidade - RG;

6. Cadastro de pessoa física - CPF;

7. Título de eleitor;

8. Certidão de casamento ou nascimento;

9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;

10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;

12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;

13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **OS DADOS ESTÃO CORRETOS**

14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;

15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

20. Situação cadastral do CPF: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a_sp) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITA**.

22. 01 fotos 3x4 – Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE **PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA** PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO CONFORME EDITAL 10/2023/;

25. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE **PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA**, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO CONFORME EDITAL 10/2023/;

1.1 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.

1.2 TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, **CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO**.

1.3 TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA VINCULAM-SE EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.

1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.

1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA URBANA - 09/02/2024 ÀS 8H

01 VAGAS

OBS: Estamos convocando 10 (DEZ) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados VIA TELEFONE, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	17º	5184	ADRIANA DE SOUZA FERREIRA
02	18º	5328	MÁRCIA FERNANDES DEZAN
03	19º	5272	ADRIANO LEAO COUTINHO
04	20º	5114	THAIS DA SILVA SANTOS
05	21º	5185	LUAMARA MACHADO FERREIRA
06	22º	5203	MAYARA NOVAIS BATISTA LOPES
07	23º	5166	ROMULO COELHO SANTANA
08	24º	5096	CLÉBIA DA SILVA BARROS
09	25º	5261	MAICK BRUNO PINHA KRYGSMAN
10	26º	5270	THIAGO SANTOS MASSUCATTI

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA - 09/02/2024 ÀS 8H

02 VAGAS - 01 VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E 01 VAGA PARA PRIMEIRO EMPREGO

OBS: Estamos convocando 21 (VINTE E UM) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados VIA TELEFONE, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo/ano.

OBS: A 01 vaga de primeiro emprego ofertadas nesse edital, é a vaga que não foi preenchida nas convocações anteriores. Além dos candidatos reservas que estão sendo convocados na classificação da ampla concorrência, todos os candidatos classificados na lista do primeiro emprego estão sendo convocados para o preenchimento das vagas reservadas para a cota. Ao esgotar a lista de classificação primeiro emprego, a vaga existente será preenchida pelo candidatos da ampla concorrência.

PRIMEIRO EMPREGO

01 VAGA

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	5º	5258	TAMIREZ ANASTACIO ASSUNÇÃO CARDOSO
02	6º	5296	SARA GABRIELA PINTO SANTANA FERNANDES
03	7º	5175	IZABELLA NASCIMENTO RAMALHO
04	8º	5251	PAULO SÉRGIO PINHEIRO
05	9º	5228	VALDETE LUIZ DA SILVA PINHEIRO
06	10º	5329	RAYANI DOS SANTOS ALVES FOLHARES
07	11º	5127	JHENYF TEIXEIRA DE SOUZA
08	12º	5349	ADRIELLI CARVALHO DA SILVA
09	13º	5160	SOFIA BARCELLOS DO LIVRAMENTO
10	14º	5286	GUILHERME FRINHANI
11	15º	5116	MARCOS ANDRÉ COUTINHO DA ROCHA

AMPLA CONCORRÊNCIA

01 VAGA

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	25º	5206	STEPHANO ALVES DA SILVA
02	26º	5195	NATHALI DA SILVA SIQUEIRA
03	27º	5317	CRISLAINE DO ROSARIO DOS SANTOS
04	28º	5188	KETLYN SANTOS DA SILVA
05	29º	5122	ELOISA DA PAIXÃO MONTEIRO
06	30º	5237	LUCIANA DIAS VANTIL
07	31º	5359	NEULA GOMES DA SILVA
08	32º	5357	FERNANDA GOMES MIRANDA
09	33º	5135	VANESSA BRAZ DA SILVA
10	34º	5103	PABLUA SANTOS DE SOUZA

BRUNA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024